

**CONSELHO FISCAL****ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2019**

Às 14h00 do dia 21 de junho de 2019, na sala de reunião dos Conselhos, localizada no 3º andar, ala A, do Ed. Sede do Serpro, em Brasília, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária de 2019 do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Senhor Fernando José Alves dos Santos, com a presença dos Conselheiros Fiscais Jersilene de Souza Moura, Fernando Pedrosa Lopes e Fernando Pedrosa Lopes. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Marcos José Perini e Maria Juliane Leite Mendonça Macedo, Auditores, André Henrique Fagundes Schirmer e Gustavo Assis Chaves, Assessores de Diretoria, no exercício das atividades de Secretaria-Executiva do Conselho.

**1. ABERTURA** – O Presidente do Conselho Fiscal abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia.

**2. COMUNICADOS E INFORMES** – Foram disponibilizadas no SerproDrive as seguintes atas: do Conselho de Administração (3ª e 4ª ordinárias e 4ª, 5ª e 6ª extraordinárias), do Conselho Fiscal (3ª e 4ª ordinárias) e da Diretoria Executiva (20ª e 21ª ordinárias).

**3. PENDÊNCIAS DE REUNIÕES ANTERIORES** – Foi assinada a ata da 5ª reunião ordinária de 2019 do Conselho Fiscal.

**4. CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES** – Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação relativa às contratações e aquisições efetivadas em maio 2019. O Colegiado tomou ciência da documentação disponibilizada e solicitou: (a) Informações detalhadas do contrato 67906, para exame deste Colegiado.

**5. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS** – Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação “Apresentacao-IndPE-Mar19-CA-v1” e “Planejamento Estrategico\_2019 Revisado”. De ordem do Presidente do Conselho Fiscal foram convidados para apresentar o assunto: a Gerente do Departamento de Gestão da Estratégia Empresarial, Senhora Joanna Maia Carneiro da Cunha e a Chefe da Divisão de Desempenho da Estratégia Empresarial, Senhora Aline Janelli de Moraes. O Colegiado registrou a ciência do assunto.

**6. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020** – Foi disponibilizada no SerproDrive a apresentação “Proposta\_Orcamentaria\_2020”. De ordem do Presidente do Conselho Fiscal foi convidado para apresentar o assunto o Chefe da Divisão de Controle Orçamentário, Senhor Hélio Calado Falcão Júnior. O Colegiado registrou a ciência do assunto.

**7. RELATÓRIO DA AUDITORIA INTERNA** – O Relatório contendo as informações referentes às ações dos Órgãos de Fiscalização e Controle Interno e Externo, relativo ao período de 21/05 a 14/06/2019, foi disponibilizado aos Conselheiros Fiscais no repositório do SerproDrive, para exame prévio. Constaram do referido material os seguintes temas: **(7.1) Em ações externas – (7.1.1) Tribunal de Contas da União – TCU – (7.1.1.1) Acórdão 1.174/2019-TCU-Plenário** – O Auditor-Geral deu notícias aos Conselheiros, sobre Acórdão direcionado a Receita Federal do Brasil, que contém recomendações ao Ministério da Economia com impacto direto ao Serpro. O referido Acórdão é proveniente de auditoria com objetivo de avaliar o grau de serpro.gov.br



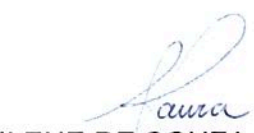


auditabilidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, a fim de identificar os riscos e impactos do atual estágio de transparência da administração tributária. **(7.1.1.2) Acórdão 1364/2019-TCU-Plenário** – Foi dado conhecimento aos Conselheiros sobre o julgamento do recurso de pedido de reexame (recurso) interposto pela Dataprev contra o Acórdão 598/2018-TCU-Plenário. Por meio do Acórdão nº 1364/2019 – TCU – Plenário, os Ministros do TCU conheceram o pedido de reexame interposto pela Dataprev, porém, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo inalterado as determinações e recomendações exaradas no Acórdão 598/2018-TCU-Plenário, resultante de auditoria feita pelo TCU para avaliar a eficiência e regularidade da gestão das empresas públicas prestadoras de serviços de TI. Em seu voto, o Ministro relator registrou a importância do tema em discussão para a administração pública e concluiu que as determinações e recomendações do Acórdão 598/2018-TCU-Plenário são oportunidades de melhoria para os processos de trabalho e de gestão da Dataprev e do Serpro, especialmente no contexto atual de contenção fiscal rigorosa e de cobranças por melhores resultados através de uma atuação eficiente e econômica dos entes públicos. **(7.1.1.3) Prestação de Contas do Serpro relativa ao exercício 2016** – Acórdão 2421/2019-TCU-Segunda Câmara, de 09/04/19. Foi dado conhecimento aos Conselheiros sobre o início do prazo para cumprimento das determinações contidas nos itens 1.7.3 e 1.7.4 do Acórdão que tratou da prestação de contas do Serpro relativas ao exercício 2016. E em atendimento ao disposto no item 1.7.3, o Diretor-Presidente do Serpro instaurou a Tomada de Contas Especial, por meio da Decisão Diretiva TR-057/2019, cujos trabalhos da Comissão terão vigência de 31/05/2019 a 14/07/2019. **(7.1.1.4) Acórdão 1122/2019-TCU-Plenário - Licitação 127/2019** – manutenção e suporte licenças Proofpoint. Foi dado conhecimento aos Conselheiros sobre a chegada do Acórdão, por meio do qual o TCU decidiu que as alegações a respeito de possível indicação indevida de marca e sobrepreço não procedem. Os Ministros consideram, no mérito, a Representação improcedente, e indeferiram o pedido de medida cautelar formulado pela empresa BTM Comércio de Equipamentos e Softwares de Informática Ltda, determinando o arquivamento dos autos. **(7.1.1.5) Pedido de Reexame interposto pela Sest contra Acórdão 9.558/2018-TCU-2ª Câmara** – A Sest questionou sua competência para prestar as informações requeridas por meio do Acórdão que trata da apuração do teto constitucional nas cessões de empregados das estatais. Através do Acórdão 3314/2019-TCU-2ª Câmara, os Ministros do TCU decidiram não reconhecer deste recurso impetrado pela Sest. **(7.2) Em ações internas – (7.2.1) Auditoria Interna – (7.2.1.1) Relatório de auditoria no Serpros – Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar** - O Auditor Interno apresentou aos Conselheiros, o Relatório de Auditoria no Serpros - Fundo Multipatrocinado - nº 002/2019 e informou-lhes que, em consonância com Art. 3º da Portaria SEST/MP Nº 036, de 21.12.2017, encaminhou ao Comitê de Auditoria, no mês de maio, o respectivo relatório.

No mês de junho, foi feito o encaminhamento à Diretoria de Administração e à Presidência do Serpros, além da apreciação sem ressalvas pelo COAUD. (7.2.1.2) Informe Audin sobre redução da exposição do Serpro a riscos de ações trabalhistas - Foi encaminhado à Diretoria Jurídica e de Governança e Gestão - DIJUG, com cópia à Diretoria de Desenvolvimento Humano - DIDHM, documento de análise preliminar iniciado pela equipe da Audin, assim como extrato dos riscos considerados no Plano de Auditoria Interna - PAINT, sobre o tema redução da exposição do Serpro ao risco de ações trabalhistas em decorrência de práticas de gestão, a fim de subsidiar o mapeamento de riscos trabalhistas e eventual Programa de Compliance Trabalhista que serão conduzidos diretamente pela DIJUG, com apoio e acompanhamento pela Audin, atuando como 3ª linha de defesa, em razão da recente alteração do escopo da Consultoria prevista no PAINT 2019. Por meio do Memorando nº 17029, de 19/06/2019, a DIDHM formalizou o Documento de Pactuação de Consultoria seguindo o novo escopo aprovado pelo Conselho de Administração. **8. ASSUNTOS GERAIS – (8.1)** Os Conselheiros Fiscais aprovaram o Plano de Trabalho 2019-2020 do Conselho Fiscal. **(8.2)** O Colegiado reiterou a demanda de elaboração de uma análise do risco prescricional de valores incontestes, contemplando medidas para evitar a prescrição, conforme a Determinação 3.1 da Decisão Diretiva GF-003/2019. **9. PRÓXIMA REUNIÃO** – Os Conselheiros Fiscais confirmaram a data da 7ª Reunião Ordinária de 2019 para o dia 25 de julho de 2019, a partir das 14h00. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 16h34, e eu, André Henrique Fagundes Schirmer, por ordem do Presidente do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros Fiscais e por mim.



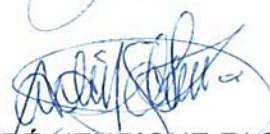
FERNANDO JOSÉ ALVES DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Fiscal



JERSILENE DE SOUZA MOURA  
Conselheira Fiscal



FERNANDO PEDROSA LOPES  
Conselheiro Fiscal



ANDRÉ HENRIQUE FAGUNDES  
SCHIRMER  
Assessor  
Secretaria-executiva do Conselho Fiscal